

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 26/2020,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E A FUNDAÇÃO CDL/BH PARA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

CONSIDERANDO a excelência na prestação de serviços oferecidos pela contratada e a compatibilidade de preços com o mercado, conforme justificativa do DEREH, exarada na Solicitação de Aditivo nº. 016674;

CONSIDERANDO que os valores praticados pela Fundação CDL correspondem aos menores custos para a prestação dos serviços contratados;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original **(26/2020)** por mais um período de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do seu vencimento.

1.2 Alterar o valor do contrato original **(26/2020)** para R\$59.900,56 (cinquenta e nove mil e novecentos reais e cinquenta e seis centavos) pelos próximos 16 (dezesseis) meses de vigência, referente ao custeio de 04 (quatro) jovens, o que representa um reajuste de 3,12%.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 21 de setembro de 2021.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

FUNDAÇÃO CDL PRÓ-CRIANÇA
Representante legal
Carimbo de identificação

Testemunhas:

Thiago Resende Machado Andrade/CPF:***.022.986.**

Leonardo Cabral Ferreira/CPF ***.007.376-**

Fiscal do Contrato/CeasaMinas